



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 333/2015**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE,** pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestados médicos, as Servidoras abaixo relacionadas.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO</b>
28932-1	Ariane Ayres de Oliveira	Fonoaudióloga	23/11/2015 a 20/05/2016
41963-1	Jakeline Tonin	Técnica em Enfermagem	16/11/2015 a 13/05/2016

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14  
de Dezembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal